



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Compras**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES:**

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	ROÇADA E LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de empresa para serviço de roçada manual (foice) e roçada mecanizada costal nas Instituições e espaços públicos do município com roçadeiras à gasolina equipadas com lâmina e fio, de potência mínima de 2,3 CV e peso mínimo 7,7 kg; seguida de limpeza, varrição e coleta do material roçado nas áreas verdes, calçadas e meio fios, com frequência num intervalo mínimo de 15 dias com a solicitação de cada setor responsável, sendo que deverá ser feito uma limpeza antecipada de lixo reciclável (copo, plástico, papel, lata, etc.) antes da roçada para que na coleta do material (orgânico) não se misture com o material de lixo reciclável e sejam ambos corretamente destinados; A empresa contratada deverá fornecer funcionários uniformemente vestidos totalmente equipados com EPC's e EPI's.</li><li>• limpeza de folhas e lixo reciclável no passeio público tanto nas calçadas e meio fios como também nos canteiros de gramado quinzenalmente ou conforme a necessidade nos locais descritos de acordo com o pedido;</li><li>• Limpeza e controle de ervas daninhas (capina manual e/ou elétrica), nos pátios, calçadas, meio fios, sarjetas, canteiros de gramado e onde há existência de brita.</li></ul>
02	ROÇADA PERÍMETRO RURAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de empresa para serviço de roçada manual (foice) e roçada mecanizada costal no perímetro rural com roçadeiras à gasolina equipadas com lâmina e fio, de potência mínima de 2,3 CV e peso mínimo 7,7 kg; seguida de limpeza, varrição e coleta do material roçado nas áreas verdes, como também coleta de lixo reciclável (copo, plástico, papel, lata, etc.) antes da roçada para que o mesmo não se misture com o material roçado e sejam ambos corretamente destinados;</li><li>• A empresa contratada deverá fornecer funcionários uniformemente vestidos totalmente equipados com EPC's e EPI's.</li></ul>
03	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de empresa para varrição e limpeza diária com número mínimo de dois funcionários uniformemente vestidos no perímetro urbano, nas ruas descritas com serviços abaixo relacionados:</li><li>• Varrição e coleta de lixo (copo, plástico, papel, lata, vidro, etc.) nas calçadas, meio fios e sarjetas diariamente;</li><li>• Raspagem e retirada do excesso de terra nas esquinas, calçadas, meio fios e sarjetas diariamente;</li><li>• capina manual e/ou mecânica seguido de limpeza do material nas calçadas, meio fios e sarjetas das ruas diariamente;</li><li>• Limpeza e coleta de lixo (copo, plástico, papel, lata, vidro, etc. nas lixeiras diariamente.</li><li>• A empresa contratada deverá fornecer funcionários uniformemente vestidos totalmente equipados com EPC's quando necessário e EPI's.</li></ul>





**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Compras**

**JUSTIFICATIVA:** Falta de funcionários efetivos no quadro do funcionalismo público.

**PARTICIPAÇÃO**

As empresas deverão participar isoladamente não se permitindo consórcios e/ou terceirização dos serviços ora contratados;

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação; Demais qualificações que se fizerem necessárias ao objeto.

**ENTREGA:**

a) Os serviços ofertados deverão atender as descrições técnicas e possuir prazo de conclusão dos serviços a serem prestados conforme especificação nos respectivos itens descritos na solicitação do Processo licitatório.

**OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S):**

- a) Obedecer às especificações constantes nesse Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos serviços a serem contratados, ressaltando que todas as despesas de transporte, materiais sendo ferramentas (pá, enxada, carrinho coletor, sacos de lixo, etc), EPIs, EPCs e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar a entrega dentro do prazo determinado no Edital;
- d) Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos objetos deste Termo;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

g) Os funcionários da(s) empresa(s) ganhadora(s), deverão apresentar vínculo empregatício com a(s) mesma(s);

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais.
- d) Comunicar por escrito à Contratada qualquer irregularidade encontrada;
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Termo de Referência;
- f) Comunicar por escrito à Contratada o não recebimento do objeto;
- g) O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pelo técnico competente (fiscal do contrato), garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

### LOCAIS DE ROÇADA E LIMPEZA DE INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente SAMA		LOCAL
01	Praça João Ribeiro	Centro
02	Praça Cel. Cezário Amarante - centro	Rua Manoel Joaquim Pinto-esquina banco do Brasil
03	Praça Monte Carlo –Bairro Monte Carlo	Rua João Eduardo de Souza
04	Praça Hercílio Luz	Rua Davidoff Lessa - em frente Clube Astréia
05	Praça da Bandeira - Centro	Rua Ismael Nunes em frente Ginásio de Esportes
06	Praça COHAB II – Bairro Cohab II	Rua Tereza Matorano Cantizani
07	Trevo da rua Agripa C. Farias e da Rua Get. Vargas	Centro
08	Quadra Poli Esportiva	Rua Domingos Martorano próximo Agropecuária Gallo
09	Praça Magnólia Bairro Três Pedrinhas	Rua Domingos Martorano
10	Belvedere	Rua Gregório Cruz
11	Avenida Ledo Couto	Bairro Jardim Bandeira
12	Trecho Portal até Mirante dos pinheiros : Início Madereira Glimade- rodovia SC 110 até Mirante dos pinheiros rodovia SC 114	Rodovia SC 110 e SC 114





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

13	Canil Municipal Bairro Santa Paulina	Rua Acilio C. do Amaral
<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>		
14	Escola E.B.M Jurema H. Palma bairro M <sup>a</sup> Paulina	Av. Otávio A. Guimarães
15	Escola E.B.M. Aristides P. de Medeiros Bairro São José	Rua Ant. M. de Azevedo
16	Escola E.B.M. Domingos P. Portela - Bairro Bandeira	Rua Lizandro Luiz Vieira
17	EBM CAIC Fulvio A. Ferreira - Bairro Jardim Minuano	Rua Manoel R. do Nascimento
18	CEI Caiquinho – Bairro Jardim Minuano	Rua Manoel R. do Nascimento
19	CEI Boa Vista - Bairro Boa Vista	Rua João R. Borges
20	CEI Direitos Humanos Bairro Cohab I	
21	CEI José Diomar Padilha Bairro Nossa Sra. Aparecida	Rua Doralina Aguiar Nunes
22	CEI Santa Paulina I – Bairro Santa Paulina	Rua João Pereira Castilho
23	CEI Santa Paulina II – Bairro Santa Paulina	Rua João Pereira Castilho
24	CEI Filomena Martorano – Bairro Bandeira	Av. Ledo Couto
25	EBM João Inácio de Melo	Localidade Santa Isabel
26	EBM João Paulo Carvalho	Localidade Luizinho
27	EBM Jarbas Amarante Ferreira	Localidade Boava
28	EBM Otávio Antunes de Souza	Localidade Bentinho
29	EBM Luiz Waltrick Matos	Localidade Boqueirão
30	EBM Atília Cechinel Nezi	Localidade Despraído
31	EBM José Saturnino S. Oliveira	Localidade Pericó
32	EBM Maria Ap <sup>a</sup> Nunes	Localidade Arvoredo
33	CEI São Fco. Xavier	Localidade São Fco. Xavier
34	CEI Marcio Fabre de Melo	Localidade Santa Isabel
35	CEI Pericó	Localidade Pericó
36	CEI Antonio Aguiar Nunes	Localidade Arvoredo
37	CEI Anibal Nezi	Localidade Despraído
38	CEI Joaquim Pereira	Localidade Boava
39	Ginásio Poliesportivo Municipal Juraci Santos	Rua Ismael Nunes
40	Museu Assis Chateaubriand - Centro	Rua Major Jacinto Goulart
<b>Secretaria Municipal do Bem Estar Social</b>		<b>LOCAL</b>
41	CRAS Tânia M. Fontanella - Bairro N. Sra. Aparecida	Rua Pedro Albino
42	CREAS - ao lado Corpo de Bombeiros - Centro	Rua Murilo Bortoluzzi
43	Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo) Casa Lar	Rua Rosalvo Albino Bairro Santa Cruz
44	Secretaria Municipal de Assistência Social –	Rua Gasparino Dutra





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

	Bairro Cohab I	
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>LOCAL</b>
45	Vigilância Sanitária – antigo CAPS	Rua Domingos Martorano
46	Unidade de Saúde Araucária - Centro	Rua Paulo Bathke
47	Unidade de Saúde Novos Tempos Bairro Pradinho	Rua Walmor Pereira
48	Unidade de Saúde Flor de Macieira Bairro Martorano	Av. João A. Schilischting
49	Unidade de Saúde Girassol – Jardim Bandeira	Avenida Ledo Couto
50	Unidade de Saúde - Bentinho	Localidade Bentinho
51	Unidade de Saúde do Luizinho	Localidade Luizinho
52	Unidade de Saúde de Santa Isabel	Localidade Santa Isabel
53	CAPS Centro de Atenção Psicossocial - Jardim Caiçara (antiga Cruz Vermelha)	Bairro jardim Caiçara
54	SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Jardim Minuano	Rua Aristides Cassão Bairro Jardim Minuano
<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>		<b>LOCAL</b>
55	Parque Nacional da Maçã	Rua Urubici Bairro Jardim Caiçara
56	Centro de Eventos Newton Stélio Fontanella	Rua Urubici Bairro Jardim Caiçara
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
57	Terminal Rodoviário Pedro Mattos	Bairro Jardim Minuano

### MENÇÃO À DISTÂNCIA

Distância das escolas e creches a partir do final do perímetro urbano.

Escolas e CEIs	Localidade	Distância (km)
EBM João Inácio de Melo	Localidade Santa Isabel	26,22 km
EBM João Paulo Carvalho localidade	Localidade Luizinho	25 km
EBM Jarbas Amarante Ferreira	Localidade Boava	10,70 km
EBM Otávio Antunes de Souza	Localidade Bentinho	26,72 km
EBM Luiz Waltricke Matos	Localidade Boqueirão	23 km
EBM Atília Cechinel Nezi	Localidade Despraiado	21,57 km
EBM José Saturnino S. Oliveira	Localidade Pericó	22 km
EBM Maria Ap <sup>a</sup> Nunes	Localidade Arvoredo	32 km
CEI São Fco. Xavier	Localidade São Fco. Xavier	23 km
CEI Marcio Fabre de Melo	Localidade Santa Isabel	26,22 km
CEI Pericó	Localidade Pericó	22 km
CEI Antonio Aguiar Nunes	Localidade Arvoredo	32 km
CEI Anibal Nezi	Localidade Despraiado	21,57 km
CEI Joaquim Pereira	Localidade Boava	10,70 km





**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Compras**

**LOTES 01 e 02 - DOS MATERIAIS, PRODUTOS E OUTROS**

- Tanto combustível como roçadeiras, ferramentas e materiais para roçada e coleta do lixo deverão ser fornecidos pela empresa executora do serviço, como também o destino dos materiais retirados na limpeza e roçada;
- A empresa contratada deverá usar na execução dos trabalhos todos os EPC's (Equipamentos de proteção coletiva) e EPI's (Equipamentos de proteção individual) exigidos pelas Normas de - Segurança do Trabalho para execução desse tipo de serviço;
- Todo e qualquer tipo de acidente causado pela empresa contratada na execução do serviço deverá ser de inteira responsabilidade da empresa e reparado pela mesma;

**NOMENCLATURA DE RUAS E DIMENSÃO PARA VARRIÇÃO E LIMPEZA**

Nº	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO (comprimento)
01	Rua Major Jacinto Goulart	294,00 metros
02	Rua Manoel Joaquim Pinto	326,00 metros
03	Rua Leonel Machado	273,00 metros
04	Rua Paulo Bathke	360,00 metros
05	Rua Lauro Muller	329,00 metros
06	Rua Juvenal Matos	168,00 metros
07	Rua Marcos Batista	1.098,00 metros

**LOTE 3 - VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS**

Contratação de empresas para serviços de Varrição e limpeza de ruas obedecendo os serviços relacionados de acordo com solicitação, **inclusive em feriados, datas festivas e quando em situações de eventos adversos causados pela ação da natureza;**

**DO DESLOCAMENTO**

O deslocamento de funcionários, máquinas, materiais e equipamentos aos locais de trabalho, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Durante a vigência do contrato, a execução dos objetos será acompanhada e fiscalizada por 07 (sete) fiscais do Poder Público Municipal na sua área de atuação, como segue tabela abaixo:

Lote	Secretaria	Gestor(a)	Matrícula	Fiscal	Matrícula
01 e 03	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	Andréa Neves de Souza	11004	Sebastião Aleques Macedo Waltrick	2613
01	Sec. Mun. Da Saúde	Andréa Neves de Souza	11004	Telmo Oliveira dos Santos	9183
01	Sec. Mun. de Educação	Andréa Neves de Souza	11004	Roberta K. A. A. Tomaz	9026
				Edimara B. de Oliveira	9243





**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**  
**CNPJ: 82.561.093/0001-98**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Diretoria de Compras**

01	Sec. Mun. Assistência social	Andréa Neves de Souza	11004	Lusiane Zandonadi Nunes	9251
01	Sec. Mun. De Turismo	Andréa Neves de Souza	11004	Sebastião Aleques Macedo Waltrick	2613
01	Sec. Mun. Administração	Andréa Neves de Souza	11004	Antonio Wilmar da Silva	9181
02	Sec. Mun. De Obras e Viação	Andréa Neves de Souza	11004	Donizete da Rosa Goulart	9242

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS**

A Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC garante o pagamento dos serviços do presente Termo de Referência, através de dotações orçamentárias de cada secretaria de acordo com os serviços prestados e concluídos conforme tabela abaixo.

<b>Secretaria</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	20
Sec. Mun. Da Saúde	02, 17, 27, 34
Sec. Mun. de Educação	03
Sec. Mun. Assistência social	Assist. Social 28, CRAS 11, CREAS 18, Abrigo 16
Sec. Mun. De Turismo	50
Sec. Mun. Administração	06
Sec. Mun. De Obras e Viação.	35

- O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

**- SOMENTE SERÃO PAGOS OS SERVIÇOS ATESTADOS COMO CONCLUÍDOS PELOS FISCAIS DE CONTRATO.**

- A contratante cabe o direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no presente Termo.

**Volney F. Beckauser Júnior**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

